



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2014 AO EDITAL Nº 001/2014 – CONSUNI DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA SUBJUDICE

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 003/2014 – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2014 – CONSUNI, em cumprimento da decisão liminar, nos autos do processo nº. 3273-98.2014.811.0006, da Quarta Vara Cível da Comarca de Cáceres/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o deferimento do registro de candidatura de Chapa para concorrer aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNEMAT:

Art. 1º. Fica DEFERIDA, em cumprimento a decisão liminar judicial, a inscrição da Chapa abaixo relacionada:

I – Chapa 2: Marcos Francisco Borges (Reitor)
Antonio Francisco Malheiros (Vice-Reitor)

Art. 2º. Com a publicação do presente Edital Complementar, fica autorizado o início da campanha e da propaganda eleitoral que deverá ser encerrada às 22 (vinte e duas) horas do dia que antecede ao pleito eleitoral, conforme previsão do subitem 3.2. do Edital nº 001/2014 – CONSUNI.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 25 de abril de 2014.

Evaldo Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução nº 003/2014 – CONSUNI